



PROCESSO ADMINSITRATIVO DE DISPENSA Nº 03/21/PD-SS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de imóvel situado à Rua Augusto Evaristo, nº 81, Central, destinado para funcionar como anexo da Secretária de Saúde para atendimento ao público do Município de Ipaporanga.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 03/21/PD-SS

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, por determinação da Secretária de Saúde do Município e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA de Licitação para a locação de imóvel pertencente a Sra. Antonia Doralice Lúcio Azevedo, situado à Rua Augusto Evaristo, nº 81 Central, destinado ao funcionamento do Anexo da Secretária de Saúde para atendimento ao público do município de Ipaporanga.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de um local que disponha de espaço físico para instalação do anexo da Secretária de Saúde que será destinado para o atendimento ao público do Município de Ipaporanga/CE, tem em dispor de um espaço adequado para desenvolver suas atividades administrativas para o

Prefeitura Municipal de Ipaporanga Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará. CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

You

Care .







atendimento de qualidade ao público, beneficiando o município com a eficiência na realização dos serviços solicitados pelo Município de Ipaporanga. Junte-se a isto, a boa localização do imóvel, visto que o mesmo é estabelecido numa área com condições de suprir tal necessidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha deve-se ao fato de que o pretendido imóvel notoriamente atende as necessidades da administração é de propriedade da Sra. Antonia Doralice Lúcio Azevedo, inscrito no CPF 386.162.973-91, possui ótimas instalações elétricas e hidráulicas, situado no centro, uma excelente localização, estando disponível para locação de modo a servir ao desenvolvimento das atividades de um anexo para Secretária de Saúde para atendimento ao público, além de uma área com condições para o bom funcionamento.

JUSTIFICATIVA DO PRECO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e levou em conta o amplo espaço que o imóvel possui.

O preço cobrado pela locação do referido terreno é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses. Os recursos oriundos para o pagamento do referido encargo, serão do próprio erário, estando na Orçamentária da Secretária de Saúde, 10.02.10.122.0061.2.069, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.

Paulo Renato Barbosa de Souza

Presidente da Comissão de Licitação









DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 03/21/PD-SS, vem emitir a presente declaração de DISPENSA de licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações a locação de imóvel situado à Rua Augusto Evaristo, nº 81 Central, destinado para funcionar como anexo da Secretária de Saúde para atendimento ao público do Município de Ipaporanga.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Ilma. Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.

Paulo Renato Barbosa de Souza Presidente da Comissão de Licitação





